



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

EDITAL Nº 024/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 4401/2020, de 16 de janeiro de 2020, a Lei Compl. nº 005/2003, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Saltinho, munido de documentos necessários, abaixo identificados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para tomar posse no serviço público municipal:

NOME DOS CANDIDATOS

CARGO

ALANA CARDOZO MACAGNAN

MÉDICO

O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no prazo de 30 dias para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, o candidato acima nominado deverá apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Comprovante de inscrição ou registro no órgão de fiscalização da profissão, nos cargos de nível superior;
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica da Prefeitura Municipal;
- Declaração de Bens e Rendias, em modelo fornecido pelo Município, ou cópia da declaração de renda apresentada à Receita Federal;
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e de que não percebe proventos de aposentadoria (art. 37, § 10 da CF e/c art. 11 da EC 20/98);
- Número da conta corrente em banco (SICOOB ou Banco do Brasil);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;
- Folha corrida expedida pela Comarca onde reside.

A não apresentação destes documentos impedirá a posse no serviço público municipal.

Saltinho - SC, 26 de Maio de 2020.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br